



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO: CGA Nº 116/2019 – SPDOC. SG – 1816273/2019
UNIDADE: Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí
SECRETARIA: Secretaria da Educação
ASSUNTO: Fiscalização de concessão de diárias a agentes públicos, referente aos pagamentos com diárias realizados em regime normal, no âmbito da Secretaria da Educação, realizado pela Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí, para cumprimento do disposto no Decreto nº 48.292/2003, alterado pelo Decreto nº 48.580/2004 e Decreto nº 49.878/2005.

Senhora Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, para acompanhamento por amostragem das despesas para cobrir pagamentos de diárias (código – 33901401) da Unidade Gestora 080318 – Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí, vinculada à Secretaria de Educação (fl.2).

Em complemento aos trabalhos realizados no procedimento correccional, em 04/06/19, por meio do Ofício CGA nº 813/19, foram solicitadas cópias do processo de prestação de contas para despesas com diárias dos servidores: [REDACTED] (2018LI00183 – R\$ 582,87 e 2018LI00954 – R\$ 999,21), [REDACTED] (2018LI00225 – R\$ 166,54), [REDACTED] (2018LI00323 – R\$ 166,54) e [REDACTED] (2018LI00428 – R\$ 499,61), (fl.3).

Às fls.10/56, está encartada a documentação solicitada por esta Corregedoria Geral da Administração.

Da análise dos processos de diárias, não foram encontradas irregularidades.



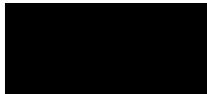


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correcionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com essas considerações submete-se a matéria à deliberação desta Presidência.

CGA, em 12 de julho de 2019.


Sonia Regina Braz
Oficial Administrativo


René Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO CGA N° 116/2019
INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração
UNIDADE/SECRETARIA: Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí – Secretaria da Educação
ASSUNTO: Referente aos pagamentos com diárias, no âmbito da Secretaria da Educação, pela Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí.

1. Acolho o relatório de fls. 59/60.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 17 de julho de 2019



VERA WOLFF BAVA
PRESIDENTE